GAZETA DO OESTE

ANO IV N° 562 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 02 de maio de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE QUEIROZ S/N – CENTRO – FONE/FAX: (77) 3687-2112
CNPJ: 13.812.144/0001-94 – CEP: 47.730.000 – CANAPOLIS - BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 070/2010.

CONTRATO Nº. 081/2010. **MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 070/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Canápolis CNPJ Nº. 13.812.144/0001-94 e a empresa: **GAP CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, CNPJ 01.021.509/0001-83**; **Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria a Controladoria Geral do Município, Assessoria ao Departamento de Convênio, Assessoria ao Departamento de Patrimônio na execução de suas Funções. Treinamento dos Servidores da controladoria Geral do Município, Departamento Convênio e Departamento de Patrimônio. Orientação dos Servidores na implantação do Departamento de Convênio e Departamento de Patrimônio. Acompanhamento das rotinas de trabalhos da Controladoria Geral do Município, do Departamento de Convênio e do Departamento de Patrimônio, objetivando o cumprimento dos Princípios estabelecidos no artigo 37, da Constituição Federal, Orientação na elaboração dos manuais de procedimentos dos Departamentos de Convênio e Patrimônio. Acompanhamento das prestações de contas de recursos provenientes de convênios e Programas. Orientação na execução dos Programas Federal e Estadual. **Valor Total: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil). Vigência:** 01/04/2010 a 31/12/2010. **Recurso Financeiro:** 02.01.00 – Gabinete do Prefeito; 04.122.008.2.015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **Data de Ass.:** 01/04/2010 **Foro:** Comarca de Santana – Bahia.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2010.

CONTRATO Nº. 082/2010. **MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 071/2010 Partes:** Prefeitura Municipal de Canápolis CNPJ Nº. 13.812.144/0001-94 e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 09.250.546/0001-75**; **Objeto:** Serviços de consultoria técnica e especializada nas áreas de Treinamento, Coordenação e Orientação dos setores de Controle Interno, Licitações/Dispensas/Inexigibilidade, Contratos, Patrimônio, Frotas/Consumo de Combustível, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Planejamento/Contabilidade, Almoxarifado e Obras para sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. **Valor Total: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).Vigência:** 01/04/2010 a 31/12/2010. **Recurso Financeiro:** 02.01.00 – Gabinete do Prefeito; 04.122.008.2.014-Manutenção de Consultoria e Assessoria Jurídica; 3.3.9.0.35.00-Serviço de Consultoria. **Data de Ass.:** 01/04/2010 **Foro:** Comarca de Santana – Bahia.